



PROTOCOLO
Nº 6089

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 69/2017

DATA: 07/08/17
S.5993006, 07/08/17
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 61/2017 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 61/2017 do Poder Executivo dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro no ano de 2018, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: Entendemos que o artigo 27 cria obrigação indevida ao Poder Legislativo, pois invade a sua esfera de competência e atuação. Desse modo, deve ser suprimido e, consequentemente, a renumeração dos artigos posteriores deve ser refeita.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de agosto de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>[Signature]</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>

Lia

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO REJEITADO
UNANIMIDADE MAIORIA
FAVORÁVEIS CONTRA
SALA SESSÕES 21/08/17

1^

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO REJEITADO
UNANIMIDADE MAIORIA
FAVORÁVEIS CONTRA
SALA SESSÕES 07/08/17